



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 53/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SULAMITA RIBEIRO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5636-0ACA-1C38-4E33.



DECRETO Nº 53/2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
SULAMITA RIBEIRO DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 23 Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo**:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **férias regulamentares** à servidora **SULAMITA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir do dia 13 de outubro de 2025 até o dia 12 de novembro de 2025, conforme programação funcional e direito adquirido.

Art. 2º Por extrema necessidade poderá ser requisitado os serviços da servidora em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourorândia,

em 16 de outubro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5636-0ACA-1C38-4E33.